



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 6.230, DE 24 DE JUNHO DE 2016

PASSA A DENOMINAR AVENIDA WALDOMIRO GONÇALVES, TRECHO DA ESTRADA MUNICIPAL BGI-050, DESTA CIDADE.

Projeto de Lei nº 81/2016, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,


FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. A Estrada Municipal WALDOMIRO GONÇALVES (BGI-050), denominada pela Lei nº 5.109, de 23 de outubro de 2008, no trecho compreendido entre a SP-300 Rodovia Marechal Rondon até o limite do Perímetro Urbano, fica alterada para "AVENIDA WALDOMIRO GONÇALVES".


ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e quatro de junho de dezesseis.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal


MILTON LOT JUNIOR
Secretário de Obras

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas



S.O. - SECRETARIA DE OBRAS

PRANCHA

ÚNICA

PROJETO Croqui de localização da Estrada Municipal Waldomiro Gonçalves (BGI -050), no trecho estre a SP -300 Rodovia Marechal Rondon até o limite do Perímetro Urbano, para a denominação de AVENIDA WALDOMIRO GONÇALVES.

BIRIGUI - ESTADO DE SAO PAULO.
CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI-SP.


PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ

ADMINISTRAÇÃO

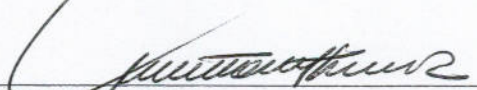
SITUAÇÃO:

VER DESENHO

RESPONSÁVEIS:



PREFEITO MUNICIPAL
PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ



SECRETÁRIO DE OBRAS
Arq.º MILTON LOT JUNIOR

ÁREAS:

Data : 28 / 04 / 2016

Escala - sem escala

Desenho : MARCELO AUGUSTO ZIN

DESPACHOS.

LEGENDA

Trecho da Estrada Municipal Waldomiro Gonçalves (BGI-060), que passa a ser AVENIDA WALDOMIRO GONÇALVES.

córrego

Limite do Pçamento Urbano

